

LEI Nº 1.754, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE PARCELAMENTO SOBRE 0 DÉBITOS ORIUNDOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS NAO REPASSADAS PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (PARTE PATRONAL), TANTO ÁQUELAS IDENTIFICADAS POR OCASIÃO DA IMPUGNAÇÃO AO RELATÓRIO DE AUDITORIA **ELABORADO** PELO MINISTÉRIO PREVIDENCIÁ SOCIAL, BEM COMO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES TAMBÉM NÃO REPASSADAS INTEGRALMENTE, DURANTE O PERIODO DE APURAÇÃO DE JANEIRO/2009 OUTUBRO/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Morada Nova a confessar e parcelar os débitos oriundos de contribuições previdenciárias patronais, devidas e não repassadas integralmente pela Autarquia Municipal de Trânsito, durante o período de apuração de janeiro/2009 a agosto/2015, identificados por ocasião da Auditoria realizada pelo Ministério da Previdência Social, bem como, de outras contribuições da mesma natureza, relativo ao período de setembro/2015 a outubro/2016, também não repassadas integralmente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Morada Nova, observado para tanto, o disposto no artigo 5º-A, da Portaria nº 402/2008, nos termos do inciso I, a seguir, cujos valores encontram-se atualizados até a data de 31/10/2013, senão vejamos:

I - As contribuições patronais devidas e não recolhidas integralmente pela Autarquia Municipal de Trânsito ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Morada Nova, durante o período de janeiro/2009 a outubro/2016, apurado através de Auditoria realizada pelo Ministério da Previdência Social e pela referida Autarquia, identificou-se uma dívida total de em ambos os fundos (Financeiro e Capitalizado), no valor original de R\$78.813,39 (setenta e oito mil oitocentos e treze reais e trinta e nove centavos), que atualizados até a data de 31/10/2016, alcança o montante de R\$91.042,12 (noventa e um mil quarenta e dois reais e doze centavos), cuja planilha segue, através do anexo I;



- Art. 2º. Os valores explicitados no inciso I, do artigo 1º, para efeito de consolidação da dívida, encontram-se devidamente atualizados até o dia 31/10/2016, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, acrescido de juros legais de 6,00% (seis por cento) ao ano.
- **Art. 3º.** Os valores a que se refere o inciso I, do artigo primeiro, poderão ser parcelados em até **60 (sessenta)** parcelas mensais e sucessivas, na forma prevista nesta Lei e no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008 e suas alterações posteriores.
- Art. 4º. A primeira parcela dos parcelamentos a que se refere o artigo 3º desta Lei será paga no dia 30/11/2016, e as demais no último dia útil dos meses ulteriores.
- Art. 5°. As parcelas vincendas dos parcelamentos a que se refere a presente lei serão atualizadas pelo índice de correção monetária medida pelo INPC/IBGE, acrescido de juros de 6,00% (seis por cento) ao ano, calculados a contar de 01/11/2016 e o último dia do mês anterior ao pagamento de cada parcela.
- **Art. 6º.** Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, por ocasião do pagamento em atraso da mesma incidirá atualização monetária medida pelo INPC/IBGE contada de 01/11/2016 até o último dia do mês anterior ao que ocorrer o pagamento da parcela em atraso.

Parágrafo único. Além da atualização pelo INPC/IBGE na forma do artigo 7º desta Lei, incidirá ainda, sobre o valor atualizado, juros simples de 1,00% (um por cento) por mês ou fração de atraso, contados de primeiro dia após o vencimento da parcela em atraso até a data do efetivo pagamento.

Art. 7º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento não pagas no seu vencimento.

**Parágrafo primeiro.** A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula de termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Parágrafo segundo. Caso o Município deixe de honrar o pagamento de quaisquer das parcelas objeto do termo de parcelamento a ser firmado, no final cada mês, nos termos do art. 4º desta Lei, fica o Gerente do Banco do Brasil S/A autorizado a promover o bloqueio do valor das parcelas devidamente atualizadas no dia 10 (dez) do mês seguinte, quando do ingresso do repasse na conta corrente do FPM, do Município de Morada Nova;

Art. 8º. As despesas com a execução desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas, caso necessário.



Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de

dezembro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal



#### ANEXO I

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NÃO RECOLHIDAS INTEGRALMENTE DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2013, APURADAS ATRAVÉS DA AUDITORIA REALIZADA PELO MPS, EM AMBOS OS FUNDOS (FINANCEIRO E CAPITALIZADO).

restrant for propriotette 🗪 retext on oar	VALOR	CORREÇÃO (INPC) + JUROS DE	VALOR	
COMPETÊNCIA	ORIGINAL	6,00% AO ANO	ATUALIZADO	
JANEIRO/2009	303,65	R\$ 432,31	R\$735,96	
FEVEREIRO/2009	-1.147,16	-R\$ 1.606,15	(R\$2.753,31)	
MARÇO/2009	180,75	R\$ 250,24	R\$430,99	
ABRIL/2009	214,05	R\$ 293,58	R\$507,63	
MAIO/2009	444,31	R\$ 600,01	R\$1.044,32	
JUNHO/2009	0,09	R\$ 0,12	0,21	
JULHO/2009	0,08	R\$ 0,10	0,18	
AGOSTO/2009	0,10	R\$ 0,13	0,23	
SETEMBRO/2009	0,05	R\$ 0,06	0,11	
OUTUBRO/2009	0,05	R\$ 0,06	0,11	
NOVEMBRO/2009	-43,00	-R\$ 54,28	(R\$97,28)	
DEZEMBRO/2009	19,34	R\$ 24,10	R\$43,44	
DÉCIMO TERCEIRO/2009	-422,08	-R\$ 525,88	(R\$947,96)	
TOTAL EXERCÍCIO/2009	(R\$449,77)	(R\$ 585,60)	(R\$ 1.035,37)	
JANEIRO/2010	12,08	R\$ 14,89	R\$26,97	
FEVEREIRO/2010	479,99	R\$ 578,52	R\$1.058,51	
MARÇO/2010	-461,48	-R\$ 545,52	-R\$1.007,00	
ABRIL/2010	-404,88	-R\$ 469,24	-R\$874,12	
MAIO/2010	-441,54	-R\$ 501,41	-R\$942,95	
JUNHO/2010	-489,06	-R\$ 547,15	-R\$1.036,21	
JULHO/2010	-420,39	-R\$ 468,07	-R\$888,46	
AGOSTO/2010	0,01	R\$ 0,01	0,02	
SETEMBRO/2010	-0,03	R\$ 0,09	0,06	
OUTUBRO/2010	-319,96	-R\$ 346,21	-R\$666,17	
NOVEMBRO/2010	0,00	R\$ 0,00	0,00	
DEZEMBRO/2010	-0,01	-R\$ 0,01	-0,02	
DÉCIMO TERCEIRO/2010	0,48	R\$ 0,52	1,00	
TOTAL EXERCÍCIO/2010	(R\$2.044,79)	(R\$ 2.283,58)	(R\$ 4.328,37)	
ANEIRO/2011	-450,50	-R\$ 453,87	-R\$904,37	
FEVEREIRO/2011	-445,98	-R\$ 437,69	-R\$883,67	
MARÇO/2011	-416,98	-R\$ 401,71	-R\$818,69	
ABRIL/2011	-529,23	-R\$ 499,18	-R\$1.028,41	
MAIO/2011	-304,91	-R\$ 281,15	-R\$586,06	
JUNHO/2011	-235,11	-R\$ 212,53	-R\$447,64	
JULHO/2011	-477,68	-R\$ 426,37	-R\$904,05	
AGOSTO/2011	-0,01	-R\$ 0,01	-0,02	
SETEMBRO/2011	-0,01	-R\$ 0,01	-0,02	
OUTUBRO/2011	-3,04	-R\$ 2,60	-R\$5,64	

Avenida Manoel Castro, 726 – Centro - Fone: (88)3422.1381 CNPJ 07.782.840/0001-00 - CEP 62.940-000 - Morada Nova – CE.





NOVEMBRO/2011	-0,02	-R\$ 0,02	-0,04
DEZEMBRO/2011	0,00	R\$ 0,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO/2011	195,21	R\$ 160,91	R\$356,12
TOTAL EXERCÍCIO/2011	-2.668,26	(R\$ 2.554,23)	(R\$ 5.222,49)
JANEIRO/2012	30,96	R\$ 25,02	R\$55,98
FEVEREIRO/2012	39,18	R\$ 31,03	R\$70,21
MARÇO/2012	199,04	R\$ 154,83	R\$353,87
ABRIL/2012	-32,63	-R\$ 25,05	-R\$57,68
MAIO/2012	0,00	R\$ 0,00	0,00
JUNHO/2012	0,00	R\$ 0,00	0,00
JULHO/2012	0,00	R\$ 0,00	0,00
AGOSTO/2012	0,00	R\$ 0,00	0,00
SETEMBRO/2012	0,00	R\$ 0,00	0,00
OUTUBRO/2012	0,00	R\$ 0,00	0,00
NOVEMBRO/2012	0,00	R\$ 0,00	0,00
DEZEMBRO/2012	242,00	R\$ 155,28	R\$397,28
DÉCIMO TERCEIRO/2012	33,00	R\$ 21,18	R\$54,18
TOTAL EXERCÍCIO/2012	511,55	R\$ 362,29	R\$ 873,84
JANEIRO/2013	-254,58	-R\$ 158,60	-R\$413,18
FEVEREIRO/2013	-345,32	-R\$ 62,43	-R\$407,75
MARÇO/2013	-957,61	-R\$ 561,94	-R\$1.519,55
ABRIL/2013	0,01	R\$ 0,01	0,02
MAIO/2013	-220,22	-R\$ 125,72	-R\$345,94
JUNHO/2013	-1,01	-R\$ 0,59	-1,60
JULHO/2013	0,00	R\$ 0,00	0,00
AGOSTO/2013	37,11	R\$ 19,60	R\$56,71
SETEMBRO/2013	224,28	R\$ 116,48	R\$340,76
OUTUBRO/2013	19,04	R\$ 9,69	R\$28,73
NOVEMBRO/2013	13,00	R\$ 6,41	R\$19,41
DEZEMBRO/2013	482,58	R\$ 231,16	R\$713,74
DÉCIMO TERCEIRO/2013	0,00	R\$ 0,00	0,00
TOTAL EXERCÍCIO/2013	(R\$1.002,72)	(R\$ 525,93)	(R\$ 1.528,65)

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NÃO RECOLHIDAS INTEGRALMENTE PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO AO IPREMN, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO/2014 A AGOSTO/2015, APURADAS ATRAVÉS DE AUDITORIA REALIZADA PELO MPS, JUNTO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO.

COMPETÊNCIA	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO (INPC) + JUROS DE 6,00% AO ANO	VALOR ATUALIZADO	
JANEIRO/2014	-0,01	-R\$ 0,01	-0,02	
FEVEREIRO/2014	98,62	R\$ 44,06	R\$142,68	
MARÇO/2014 0,00		R\$ 0,00	0,00	
ABRIL/2014	0,00	R\$ 0,00	0,00	

A

Avenida Manoel Castro, 726 - Centro - Fone: (88)3422.1381 CNPJ 07.782.840/0001-00 - CEP 62.940-000 - Morada Nova - CE.



MAIO/2014	3,10	R\$ 1,23	R\$4,33
JUNHO/2014	0,00	R\$ 0,00	0,00
JULHO/2014	0,00	R\$ 0,00	0,00
AGOSTO/2014	0,00	R\$ 0,00	0,00
SETEMBRO/2014	0,00	R\$ 0,00	0,00
OUTUBRO/2014	0,00	R\$ 0,00	0,00
NOVEMBRO/2014	0,00	R\$ 0,00	0,00
DEZEMBRO/2014	0,00	R\$ 0,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO/2014	-710,00	-R\$ 226,90	-R\$936,90
TOTAL EXERCÍCIO/2014	(R\$608,29)	(R\$ 181,62)	(R\$ 789,91)
JANEIRO/2015	0,02	R\$ 0,01	0,03
FEVEREIRO/2015	-74,24	-R\$ 20,84	-R\$95,08
MARÇO/2015	-3.047,78	-R\$ 793,16	-R\$3.840,94
ABRIL/2015	-26,23	-R\$ 6,19	-R\$32,42
MAIO/2015	0,00	R\$ 0,00	0,00
JUNHO/2015	-0,39	-R\$ 0,10	-0,49
JULHO/2015	-611,65	-R\$ 115,73	-R\$727,38
AGOSTO/2015	-1.325,51	-R\$ 234,41	-R\$1.559,92
TOTAL EXERCÍCIO/2015	(R\$5.085,78)	(R\$ 1.170,42)	(R\$ 6.256,20)

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NÃO RECOLHIDAS INTEGRALMENTE PELO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA AO IPREMN, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO/2014 A AGOSTO/2015, APURADAS ATRAVÉS DE AUDITORIA REALIZADA PELO MPS, JUNTO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO.

COMPETÊNCIA	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO (INPC) + JUROS DE 6,00% AO ANO	VALOR ATUALIZADO	
JANEIRO/2014	-0,01	R\$ 0,00	-0,01 - <b>R\$621,51</b>	
FEVEREIRO/2014	-429,58	-R\$ 191,93		
MARÇO/2014	-0,01	R\$ 0,00	-0,01	
ABRIL/2014	0,00	R\$ 0,00	0,00	
MAIO/2014	0,00	R\$ 0,00	0,00	
JUNHO/2014	0,00	R\$ 0,00	0,00	
JULHO/2014	0,00	R\$ 0,00	0,00	
AGOSTO/2014	0,00	R\$ 0,00	0,00 0,00 0,00	
SETEMBRO/2014	0,00	R\$ 0,00		
OUTUBRO/2014	0,00	R\$ 0,00		
NOVEMBRO/2014	0,00	R\$ 0,00	0,00	
DEZEMBRO/2014	0,00	R\$ 0,00	0,00	
DÉCIMO TERCEIRO/2014	-1.586,01	-R\$ 506,86	-R\$2.092,87	
TOTAL EXERCÍCIO/2014	-2.015,61	(R\$ 698,79)	(R\$ 2.714,40)	
JANEIRO/2015	328,97	R\$ 100,51	R\$429,48	
FEVEREIRO/2015	0,00	R\$ 0,00	0,00	





MARÇO/2015	-3.576,27	-R\$ 930,69	-R\$4.506,96	
ABRIL/2015	-0,02	R\$ 0,05	0,03	
MAIO/2015	0,00	R\$ 0,00		
JUNHO/2015	0,00	R\$ 0,00	0,00	
JULHO/2015	-2.324,26	-R\$ 439,76	-R\$2.764,02	
AGOSTO/2015	-2.348,21	-R\$ 415,28	-R\$2.763,49 (R\$ 9.604,96)	
TOTAL EXERCÍCIO/2015	-7.919,79	(R\$ 1.685,17)		
TOTAL DÉBITO 2009/2015	R\$21.283,46	R\$9.323,05	R\$30.606,51	

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NÃO RECOLHIDAS INTEGRALMENTE PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO AO IPREMN, DURANTE O PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO/2016, APURADAS ATRAVÉS DE AUDITORIA REALIZADA PELO PRÓPRIO ENTE, JUNTO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO.

COMPETÊNCIA	VALOR ORIGINAL	VALOR CORRIGIDO	JUROS 6,00% AO ANO	VALOR ATUALIZADO
ABRIL/2016	1.686,24	1.728,43	47,24	1.775,67
MAIO/2016	1.706,58	1.732,32	38,40	1.770,72
JUNHO/2016	1.632,47	1.649,33	28,31	1.677,64
JULHO/2016	1.681,63	1.688,19	20,54	1.708,73
AGOSTO/2016	1.679,87	1.681,21	11,49	1.692,70
SETEMBRO/2016	1.660,91	1.660,91	3,05	1.663,96
TOTAL EXERCÍCIO/2016	R\$ 10.047,70	R\$ 10.140,39	R\$ 149,03	R\$ 10.289,42

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NÃO RECOLHIDAS INTEGRALMENTE PELO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA AO IPREMN, DURANTE O PERÍODO DE SETEMBRO/2015 A SETEMBRO/2016, APURADAS ATRAVÉS DE AUDITORIA REALIZADA PELO ENTE, JUNTO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO.

COMPETÊNCIA	VALOR	VALOR	JUROS 6,00%	VALOR
	ORIGINAL	CORRIGIDO	AO ANO	ATUALIZADO
SETEMBRO/2015	2.264,46	2.471,77	155,31	2.627,08





#### SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA GABINETE DO PREFEITO

		T		
OUTUBRO/2015	2.172,79	2.353,59	135,72	2.489,31
NOVEMBRO/2015	2.690,91	2.882,80	152,79	3.035,59
DEZEMBRO/2015	2.805,29	2.978,54	141,48	3.120,02
TOTAL EXERCÍCIO/2015	R\$9.933,45	R\$10.686,70	R\$585,30	R\$ 11.272,00
JANEIRO/2016	2.737,63	2.863,48	121,70	2.985,18
FEVEREIRO/2016	2.929,10	3.034,90	114,82	3.149,72
MARÇO/2016	2.674,53	2.758,99	89,21	2.848,20
ABRIL/2016	4.453,87	4.565,31	124,79	4.690,10
MAIO/2016	4.934,62	5.009,03	111,03	5.120,06
JUNHO/2016	4.827,32	4.877,19	83,73	4.960,92
JULHO/2016	4.969,47	4.988,85	60,70	5.049,55
AGOSTO/2016	5.143,41	5.147,52	35,17	5.182,69
SETEMBRO/2016	4.878,83	4.878,83	8,94	4.887,77
TOTAL EXERCÍCIO/2016	R\$37.548,78	R\$38.124,10	R\$750,09	R\$ 38.874,19
TOTAL DO DÉBITO 2009/2016	R\$78.813,39			R\$ 91.042,12

